

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 4.478, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa servidor para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e

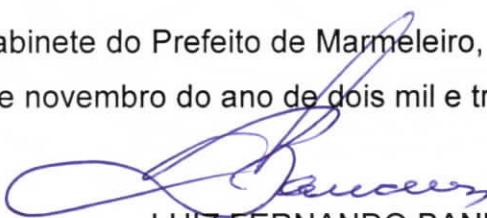
Considerando a formação profissional do servidor e a necessidade de atendimento no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor MARCOS AURÉLIO LAGE GREGÓRIO, Matrícula nº 238-0, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 17 (dezessete) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi assinado  
no mural da Prefeitura

29 / 11 / 13

